

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 NIRE 33.3.0028205-0
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016**

1. Data, Hora e Local: No dia 11 de agosto de 2016, às 13 horas, na sede da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.081-311.
2. Presenças: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais participaram por intermédio de teleconferência, conforme previsto no artigo 17, §3º, do estatuto social da Companhia. Presentes, também, os Srs. Gilberto Teixeira de Castro, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, e Pedro Thompson Landeira de Oliveira, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.
3. Mesa: Sr. João Cox Neto (Presidente) e o Sra. Simone Wilches Braga (Secretária).
4. Ordem do Dia: (1) Apreciação das demonstrações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2016 ("DFs 2º Trimestre"); e (2) Avaliação, discussão e providências decorrentes da apresentação de fatores não recorrentes nas DFs 2º Trimestre pelos membros da Diretoria.
5. Deliberações:

Iniciados os trabalhos, os Srs. Gilberto Teixeira de Castro, Diretor Presidente, e Pedro Thompson Landeira de Oliveira, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, realizaram a apresentação dos números das DFs 2º Trimestre. O Sr. João Cox Neto, solicitou que ficasse consignado o que segue:

No final do ano de 2015, a Administração, por meio de seus órgãos de controle interno, identificou determinados lançamentos financeiros decorrentes de transações entre partes privadas, incompatíveis com as políticas e padrões da Companhia, que indicavam a existência de erros de natureza contábil, demandando, assim, providências imediatas por parte da Auditoria Interna da Estácio, trabalhando em conjunto e sob a orientação do Comitê de Auditoria e Finanças, subordinado ao Conselho de Administração.

Afim de assessorar no processo de apuração da natureza e extensão dos fatos identificados, a Estácio procedeu imediatamente à contratação de consultores contábeis independentes e de reputação ilibada, que apresentaram o resultado preliminar de seus trabalhos no dia 29 de junho do corrente.

Com a confirmação dos indícios, a Administração informou o fato a seus auditores independentes e determinou, com base no art. 6º da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, o sigilo da informação, ainda preliminar, até que as avaliações internas permitissem a sua divulgação ao mercado de forma responsável e transparente.

Com esse fim, a Estácio contratou uma segunda empresa especializada, com reputação internacional que, atuando em conjunto com os auditores independentes, a Diretoria e os órgãos de controle internos da Companhia,

apresentou as conclusões preliminares de seu trabalho ao Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 28 de julho do corrente.

Por fim, foram constatados os erros que afetaram tanto as DFs 2º Trimestre, quanto o resultado de exercícios anteriores, cujos impactos são os seguintes:

	Em 31 de	Em 31 de dezembro	
	março de		
	2016	2015	2014
Contas a receber (1)	(7.801)	(36.723)	(35.829)
Outras contas a receber (2)		(734)	(7.196)
Impostos a recuperar (3)			(5.294)
Premiação de docentes (4)		(170)	(5.416)
Publicidade e propaganda (5)	6.877	925	(11.814)
Contingências (6)	467	(10.706)	(1.975)
Efeitos de IR e CS sobre os ajustes	29	3.013	4.292
Total dos ajustes	<u>(428)</u>	<u>(44.395)</u>	<u>(63.232)</u>

- (1) Refere-se a boletos cancelados e ou integralmente provisionados de alunos sem formalização contratual adequada;
(2) Refere-se a nota de crédito a empresa de assessoria de cobrança por recebimento de carteira vendida;
(3) Refere-se a créditos tributários expirados de empresas adquiridas;
(4) Refere-se a premiação de docentes;
(5) Refere-se a publicidade e propaganda contabilizados conforme veiculação do anúncio;
(6) Refere-se a provisão para honorários de êxito de disputas judiciais.

E quanto ao 2º trimestre de 2016:

Lançamentos pontuais (Em R\$ Milhões)	Rubrica Ajustada	2T16
A pagar FNDE	PDD	(43,0)
Contingências	Despesas Gerais e Administrativas	(28,1)
	Custos dos Serviços Prestados	(15,2)
Inventários	Outras receitas operacionais	(14,5)
Ajuste benefícios	Custos dos Serviços Prestados	(2,9)
Ativos não realizáveis (adquiridas)	Outras receitas operacionais	(1,2)
Outros	Despesas Gerais e Administrativas	(0,8)
Total de Ajustes no EBITDA		(105,7)
IR / CS Diferidos	Imposto	6,7
Total de Ajustes no Lucro Líquido		(99,0)

Tendo em vista o disposto acima, após discussão, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

- (a) convocar as empresas de consultoria contratadas para apurar os fatos aqui narrados para, em conjunto com os auditores independentes da Companhia, comparecerem à reunião do Conselho de Administração a se realizar nos próximos dias, em caráter de urgência, com o fim de prestar esclarecimentos mais detalhados sobre os fatos ocorridos e registrados acima;
- (b) determinar à Diretoria da Companhia que contrate advogados de reconhecida reputação no mercado para apoiar a Companhia no processo de recuperação das perdas incorridas e apuração das respectivas responsabilidades;
- (c) determinar ao Comitê de Ética que tome todas as medidas destinadas à revisão das políticas e controles internos a fim de evitar que fatos desta natureza ocorram novamente;
- (d) nomear os Srs. João Cox Neto, Libano Miranda Barroso e Maurício Luis Luchetti como responsáveis pelo acompanhamento contínuo dos fatos apurados, reportando-se a este Colegiado periodicamente, independentemente da inclusão da matéria na ordem do dia, em todas as reuniões do Conselho de Administração que vierem a ser realizadas, que deliberações em contrário;
- (e) Autorizar os integrantes do comitê de que trata a alínea “d” acima a assinar documentos que venham a ser solicitados pela empresa especializada responsável pela condução do processo de apuração de que trata a presente, para permitir a consecução dos trabalhos.
- (f) determinar à Diretoria que divulgue imediatamente ao mercado os eventos em comento, na forma da lei e da regulamentação aplicável, sendo certo que o assunto deverá ser tratado com sigilo enquanto é apurado, para que não coloque em risco nenhum interesse legítimo da Companhia.

Por fim, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, pela divulgação, das DFs 2º Trimestre, conforme parecer e revisão (em forma de minuta) apresentado pelos auditores independentes da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.

Mesa:

João Cox Neto
Presidente

Simone Wilches Braga
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

João Cox Neto

Maurício Luis Luchetti

Chaim Zaher

Thamila Cefali Zaher

Jackson Medeiros de Farias Schneider

Líbano Miranda Barroso

Oswaldo Burgos Schirmer

Francisco Amauri Olsen

Luiz Roberto Liza Curi